



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Conselho de *Campus*

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 53, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO:

- O art. 54, inciso XIV, do Regimento Geral do IFRS;
- O término dos mandatos de representantes do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (CONCAMP) do biênio 2018-2020, em 09 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a Comissão *ad hoc* designada pela Resolução nº 38/2020/CONCAMP/POA/IFRS para análise do recurso apresentado contra a Ata nº 11/2019/CONCAMP/ POA/IFRS - 11ª Reunião Ordinária de 2019, processo nº 23368.000789/2020-97.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS – *Campus* Porto Alegre

\* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.